

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 60/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em partes a <u>Portaria nº 45/2023 - DRG/CPV/IFSP de 22 de março de 2023</u>, referente ao Projeto Institucional "Elaboração de materiais didáticos para ensino da área de informática", para o primeiro semestre letivo de 2023, composto pelo servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Waldo Luis de Lucca	Até 15h00
Vitor Brandi Junior	Até 15h00

Art. 2º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 3 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 03/04/2023 19:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526190

Código de Autenticação: cfa0328dfe



PORTARIA № 60/2023 - DRG/CPV/IFSP